



TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro

Arquivo dos Matrícios e Registrados do Estado do Rio de Janeiro

Nº 45806

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA 45806	FICHA 1
--------------------	------------

Itaboraí, 14 de outubro de 2015.

IMÓVEL: Sala 414 (quatrocentos e quatorze), localizada no quarto pavimento, composta de antesala, sala e WC, com a área construída de 44,57m², da seguinte forma: área de uso privativo de 21,97m², área de uso não privativo de 7,86m², com uma vaga para estacionamento e guarda de automóveis de passeio, com área de uso privativo de 12,50m² e área de uso não privativo de 2,24m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí cadastrado sob nº 188.650-001, inscrição predial nº 55.617, averbado desde 06/08/2015 e o habite-se nº 0359/2015 de 23/07/2015 - integrante do Condomínio MONET CORPORATE, com a correspondente FRAÇÃO IDEAL de 0,00457 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por área de terras com a superfície de 1.457,10m², à Rua Doutor Pereira dos Santos, nº 107 Centro, zona urbana do primeiro distrito deste município de Itaboraí-RJ, com as seguintes metragens e confrontações: 31,72m pela frente com a referida Rua Dr. Pereira dos Santos; fundos em cinco segmentos, o primeiro com 9,12m confrontando com parte da Área "9" de Antonio Carlos Boccalletti e parte da Área "10" de Antonio Carlos Boccalletti, o segundo segmento com 14,31m, o terceiro segmento de 14,31m, o quarto segmento com 0,50m e o quinto segmento com 2,40m todos confrontando com a Área "10" de Antonio Carlos Boccalletti de Almeida; lado direito em três segmentos, o primeiro segmento com 23,76m, o segundo segmento com 9,01m e o terceiro segmento com 18,60m todos confrontando com o Banco Real S/A; e 38,31m do lado esquerdo confrontando com Ambrosina Rosa Pinto. - **Proprietário:** DI GAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Miguel de Frias, nº 77, sala 708 parte, Icarai, Niterói-RJ e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.205.433/0001-98. - **Forma de aquisição e registro:** A área foi adquirida de Iracy da Costa Coutinho, Antonio Sérgio da costa Coutinho e sua mulher Liz Pestana Neves Coutinho, Tania da costa Coutinho, Roberto da Costa Coutinho, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 26/10/2012, às folhas 58/60, do livro nº 1.073, ato nº 40 e escritura Pública Declaratória, lavrada em 23/11/2012 às folhas 136 do livro nº 1.073, ato 71 ambas do Cartório do Quarto Ofício de Justiça de Niterói-RJ e registrada sob nº 03, em 23/11/2012 na matrícula nº 33.560 - ficha 01. A Incorporação do Condomínio nos termos da Lei nº 4.591/64, regulamentada pelo Decreto nº 55.815/65 e alterada pela Lei nº 4.864/65 está arquivada sob protocolo nº 77.303 e registrada sob nº 04, em 29/11/2012, na mesma matrícula nº 33.560; a constituição como Patrimônio de Afetação do Incorporador, conforme averbação nº 05, em 18/04/2013 na mesma matrícula nº 33.560; a ratificação do condomínio averbada sob nº 07, em 02/01/2015, na mesma matrícula nº 33.560; A construção averbada sob nº 11, em 25/09/2015, na mesma matrícula nº 33.560 e a Instituição do Condomínio registrada sob nº 12, em 14/10/2015, também na mesma matrícula nº 33.560. **Asscrevente:** (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ) Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Liziane Camargo Cristóvão Pereira
Tabela Substituta
Mat. 94/6263

Andréa Veras Valença
Escrivente
Mat. 94/14610

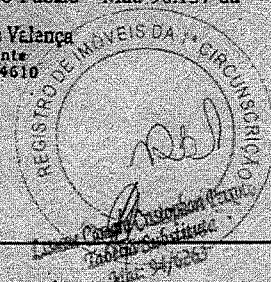
INDICAÇÃO 01: O imóvel acima descrito foi dado em garantia hipotecária ao credor BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo - nos termos do Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com Garantia Hipotecária e outras Avenças, Contrato de nº 000591923-5, datado de 24/01/2013 - registrado sob o nº 06, em 24/09/2013 na mesma 33.560. **Asscrevente:** (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Liziane Camargo Cristóvão Pereira
Tabela Substituta
Mat. 94/6263

Andréa Veras Valença
Escrivente
Mat. 94/14610

Prot. 89.089 de 20/10/2015

APRESENTADO TÍTULO - PROL. Nº 89.323 em 28/10/15



AAA 7067161



PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG 2013 - Ouro
2014 - Ouro
2015 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: zoficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

Continuação da Matrícula

AV. 01 - Mat. 45.806 em 11/02/2016 - Prot. 89.314 em 28/12/2015 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento apresentado, juntamente com a certidão do Registro da Comeração do Condomínio "MONEI CORPORATE", expedida em 23/10/2015, pelo Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Inabal, RJ, averba-se nesta matrícula para que fique constando que a Convenção do referido Condomínio encontra-se registrada sob o n.º 1.887 às folhas n.º 001 à 008 do livro 3 Registro Auxiliar, em 25/09/2015. Os documentos referentes a esta averbação ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante da mesma. O referido é verdade. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 - multa e acolher: R\$ 12,24; valor do ato: R\$ 89,60; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 03.4.3: R\$ 17,44; lei 713/83 (20%) R\$ 19,60; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,90; lei 111/06 (5%) R\$ 4,90; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,91; PMCMV R\$ 1,95; totalizando: R\$ 145,54. Escrivente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBHH 52247 XLU

R. 02 - Mat. 45.906 em 11/02/2016 - Prot. 89.313 em 28/12/2015 - COMPRA E VENDA - Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alteração Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, assinado pelas partes contratantes em 31/08/2015; apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a EDILANDIO QUINTANILHA ABREU, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 20.116.175-9, expedida pelo DIC/RJ, em 04/01/2012, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.568.677-20, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ato realizado em 07/05/2014, na vigência da Lei 6.515/77 com MARCELLA RUCHA BONSECA ABREU, brasileira, dentista, portadora da Carteira de Identidade Profissional n.º RJ-CD-38834, expedida pelo CRO/RJ, em 12/02/2013, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.782.607-89, residentes e domiciliados à Rua Primo Coelho Júnior, n.º 130, Apartamento 304, Rio Bonito, RJ, pelo valor de R\$ 185.166,44 (cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) com acréscimo da atualização monetária conforme contrato de compra e venda, sendo R\$ 182.410,61 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e um centavos) relativos ao preço do imóvel e R\$ 2.755,83 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) relativo ao rateio das benfeitorias no imóvel e outros reembolsos; Valor Pago com Recursos Próprios do comprador: R\$ 57.166,44 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 54.410,61 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e um centavos) relativos ao preço do imóvel e R\$ 2.755,83 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) relativo ao rateio das benfeitorias no imóvel e outros reembolsos permanecendo sobre o mesmo a hipoteca, acima mencionada, sendo certo que a respectiva baixa desta hipoteca será providenciada pelo outorgante, às suas exclusivas expensas, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da averbação da construção no Registro de Imóveis, conforme consta do referido contrato. IBI foi pago através da guia n.º 02573/2015, no valor de R\$ 3.005,47, no Banco Bradesco, em 23/12/2015. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta n.º 0156016021149110, datada de 11/02/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: e9a8_98b5_2c4a_22e3_7777_6768_dcfb_008_865e_8e57, datada de 11/02/2016, de resultado negativo. EMFIDA A DOI - Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: valor do ato R\$ 1.236,13; lei 3761 - multa e acolher: R\$ 12,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 3,72; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 19,78; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,11; lei 713/83 (20%) R\$ 252,76; lei 4664/05 (5%) R\$ 63,18; lei 111/06 (5%) R\$ 63,18; lei 6281/12 (4%) R\$ 50,34; PMCMV R\$ 24,89; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 3,80; totalizando: R\$ 1.753,59. Escrivente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBHH 52248 XEW

Continuação da Matrícula na ficha n.º 002



TABELIONATO DE NOTAS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
 Tabelião e Oficial do Registro

Associação dos Tabeliães e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

N.º 45806

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA	FICHA
45806	2

R. 03 - Mat. 45.806 em 11/02/2016 - Prot. 89.313 em 28/12/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alteração Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, assinado pelas partes contratantes em 31/08/2015, acima registrado sob o n.º 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora DI GAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Miguel de Frias, nº 77, sala 708 parte, Icaraí, Niterói, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.205.433/0001-98, Valor Atual do Saldo Devedor do Imóvel R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais); Valor do ITBIM: R\$ 5.005,47; Valor Total do Financiamento: R\$ 128.000,00; Prazo do Financiamento: 24 meses; Data da Prestação: 20/10/2015; Índice de Atualização Monetária: IGP-M; Composição de Valores - Valor Atual das Parcelas (amortização): 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 5.988,82 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) cada uma, sendo a primeira parcela com vencimento em 20/10/2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; Valor dos Prêmios de Seguro: De danos físicos ao Imóvel (DFI = 0,0070%): R\$ 12,96/mês; De morte e invalidez (MIP = 0,027%): R\$ 34,56/mês; Taxa de Juros (%) Efetiva: 12% ao ano calculados pela Tabela Price. Composição da Renda - Comprador 1: 50% e Comprador 2: 50%; Valor do Imóvel para Fins de Público Leilão: R\$ 185.166,44 (cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), ou o valor de avaliação que vier a ser atribuído pela Prefeitura ao imóvel por ocasião do recolhimento do ITBIM relativo à consolidação da propriedade, o que for maior, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156016021149110, datada de 11/02/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: c9a8. 9f85. 2c4a. a2e3. 7777. 6768. defb. 0f08. 865e. 8e57, datada de 11/02/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOL**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: valor do ato R\$ 1.236,13; lei 3761 - mltua e acoterj R\$ 12,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 8,72; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 9,89; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,11; lei 713/83 (20%) R\$ 252,76; lei 4664/05 (5%) R\$ 63,18; lei 111/06 (5%) R\$ 63,18 lei 6281/12 (4%) R\$ 50,54; PMCMV R\$ 24,89; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 8,80; totalizando: R\$ 1.745,70. Escrevente: Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

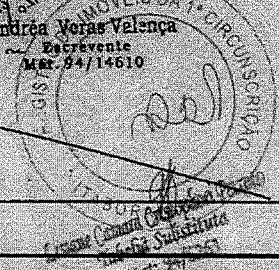
Andréa Veras Valença
 Escrevente
 Mat. 94/14610

SELO: EBHH 52249 QZM

Av. 04 - Mat. 45.806 em 11/02/2016 - Prot. 89.089 em 10/12/2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, Conforme Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, Contrato nº 2439/2015, assinado pelas partes contratantes em 25/11/2015, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, com relação à unidade objeto da mesma, acima indicada e registrada sob o n.º 06 na matrícula nº. 33.560. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 - mltua e acoterj: R\$12,24; valor do ato: R\$80,60; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,96; lei 713/83 (20%): R\$16,12; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,03; lei 111/06 (5%) R\$ 4,03; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,22; PMCMV R\$ 1,61; totalizando: R\$ 121,85. A Escrevente: Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

Andréa Veras Valença
 Escrevente
 Mat. 94/14610

SELO: EBHH 52258 WKH



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG 2013 - Ouro
 2014 - Ouro
 2015 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
 E-mail: 2pficio@cartorioitaboraí.com.br - www.cartorioitaboraí.com.br
 Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527



AAA 7067162

Continuação da Matrícula

AV. 05 - Mat. 45.806 em 11/02/2016 - Prot. 89.089 em 10/12/2015 - CESSAO DE DIREITOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - Certifico que, Conforme Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, Contrato nº 2439/2015, assinado pelas partes contratantes em 25/11/2015, que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando que a empresa cedente DI GAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, cede e transfere seus direitos de créditos mobiliários com relação a alienação fiduciária acima registrada sob o nº 03 para o BANCO MÁXIMA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Atlântica, nº 1.130, 12º andar(parte), Copacabana, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.923.798/0001-00 pelo valor de R\$ 112.590,11 (cento e doze mil, quinhentos e noventa reais e onze centavos). O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: Lei 3761 - multa e acerto: R\$ 12,24; valor do ato: R\$ 431,28; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,96; Lei 713/83 (20%): R\$ 90,21; Lei 4664/05 (5%) R\$ 22,55; Lei 111/06 (5%) R\$ 22,55; Lei 6281/12 (4%) R\$ 18,04; PMCMV R\$ 8,62; totalizando: R\$ 606,45. A Escrevente:  Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ, Oficial do Registro.  Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ.



SELO: EBHH 5259 OJT

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

Av. 06 - Mat. 45.806 em 14/12/2016 - Prot. 92.664 em 09/11/2016 - INTIMAÇÃO - Certifico que, conforme requerimento expedido pelo credor BANCO MÁXIMA S/A, assinado por seu procurador Rafael Luis Gameiro Cappella, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, documentos dos quais fica uma cópia arquivada sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, faço esta averbação para que fique constando que, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, foi encaminhado os Ofícios nºs 584/2016 e 585/2016 Cartório do Registro de Títulos e Documentos desta Comarca 586/2016, 587/2016, 588/2016 e 589/2016 ao Cartório do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Rio Bonito, para intimar os devedores fiduciários EDILANDIO QUINTANILHA ABREU e MARCELE ROCHA FONSECA ABREU, acima qualificados no Registro de nº 02. O referido é verdade. Emolumentos assim discriminados: Portaria 4599/2015: Lei 3761 - multa e acerto: R\$ 13,54; valor do ato: R\$ 89,23; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 19,30; Lei 713/83 (20%): R\$ 21,70; Lei 4664/05 (5%) R\$ 5,42; Lei 111/06 (5%) R\$ 5,42; Lei 6281/12 (4%) R\$ 4,33; PMCMV R\$ 2,16; totalizando: R\$ 161,10. A Escrevente:  Tania de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ, Oficial do Registro.  Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ.

SELO: EBUP 33962 SXI

Tania de Medeiros Conceição
Escriturante
Mat. 94/19102

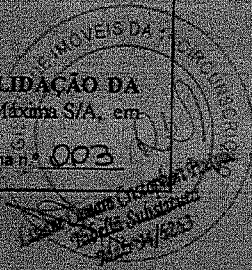
Av. 07 - Mat. 45.806 em 07/07/2017 - Prot. 94.745 em 25/05/2017 - ERRO EVIDENTE - Ao conferir a averbação de nº 06 acima, verificou-se que, por um lapso, constou incorretamente o nome do devedor fiduciário. Desta forma, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da Lei nº 6.015/73, para que passe a constar que o nome correto é EDILANDIO QUINTANILHA ABREU, e não como havia constado, permanecendo inalterados os demais dados. O referido é verdade. A Escrevente:  Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ, Oficial do Registro.  Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ.

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: ECDH 68960 VCX

Av. 08 - Mat. 45.806 em 07/07/2017 - Prot. 94.745 em 25/05/2017 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento expedido pelo credor fiduciário Banco Máxima S/A, em

Continuação da Matrícula na ficha nº 003





TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Nº 45806

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRICULA

45806

FICHA

3

10/05/2017, as notificações pelos Ofícios/RGI nºs 584/2016, 585/2016 de 23/12/2016, 586/2016, 588/2016 de 19/01/2017, 587/2016, 589/2016 de 23/01/2017, a Certidão de Quitação do ITBI nº 00565/2017, paga na CEF em 02/05/2017 no valor de R\$ 5.006,49 e folha suplementar datada de 27/06/2017 e demais documentos apresentados, que ficam arquivados sob número do protocolo acima, como parte integrante desta, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores Edilândia Quintanilha Abreu e Marcelo Rocha Fonseca Abreu, já qualificados, sem que houvessem purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, BANCO MÁXIMA S/A, já qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº 9.514/97. Valor da dívida R\$ 185.166,44 (cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). O referido é verdade. Emolumentos assim discriminados: Portaria 2684/2016: lei 3761 - mltua e acoterj: R\$ 14,44; valor do ato: R\$ 467,66; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 20,57; lei 713/83 (20%): R\$ 97,64; lei 4664/05 (5%): R\$ 24,40; lei 111/06 (5%): R\$ 24,40; lei 6281/12 (4%): R\$ 19,52; PMCMV R\$ 9,76; totalizando: R\$ 678,89. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECDH 68969 LWW

Cartório de Itaboraí
Tabelião e Oficial do Registro
Mat. 90.137

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). E, atualmente, no período de trinta anos contados até a presente data, **NENHUM OUTRO ÔNUS REAIS GRAVA** a propriedade do imóvel objeto da mesma. **A NÃO SER o ônus constante da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob o nº 03 na matrícula nº 45.806 - fichas 001, 002 e 003 e a CESSÃO DE DIREITOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS averbada sob nº 05 na mesma matrícula nº 45.806, e, também, NENHUM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** se reporta ao mesmo imóvel. Itaboraí, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (12/07/2017). Eu, (Renata Brasil Paranhos, Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extrair e a conferir.

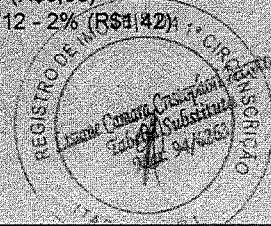
Renata Brasil Paranhos
Escrevente
Mat. 94/15504

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro
Mat. 90.137

MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO
Oficial do Registro de Imóveis
Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ

Emolumentos (Portaria nº 2684/2016 da CGJ/RJ) - Valor total de R\$96,95;
Obs: 5ª (2 de R\$71,30); Lei nº 3.217/99 (R\$14,26); Lei nº 4.664/05 (R\$3,56)
Lei nº 111/06 (R\$3,56) Lei nº 6.281/12 - 4% (R\$ 2,85) Lei nº 6.281/12 - 2% (R\$1,42)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBZS 16659 BMQ
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



AAA 7067163



PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG 2013 - Ouro 2014 - Ouro 2015 - Ouro

Praça Mal. Flonano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527